



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 024/2020

ASSUNTO: PAGAMENTO DOS TRIBUTOS EM CASA LOTÉRICA

REQTES: Vereador João Antonio Popp e Demais Vereadores

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a possibilidade do pagamento dos tributos como IPTU e ISSQN em Casa Lotérica

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, devido o problema de limitação do número de instituições bancárias credenciadas junto à Prefeitura do município de Cruzália para receberem os impostos. Indicamos que seja firmado um convênio entre a Prefeitura e a casa lotérica do município para que os contribuintes de Cruzália possam efetuar pagamentos referentes aos tributos da Prefeitura Municipal, como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) trazendo assim mais comodidade aos contribuintes.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jose Roberto Cirino.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de maio de 2020.

João Antonio Popp
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Marcelo de Melo
Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora